

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A**

**TERMO ADITIVO N.º 001**  
**CONTRATO N.º 041/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2020**  
**PROCESSO N.º 060/2020**

Entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**, Pessoa Jurídica de direito público interno devidamente cadastrado no CNPJ do MF sob o n.º 46.634.234-0001-91, com sede administrativa na Rua João Lopes Filho n.º 120 – Centro – Cep.:18. 240-000 Angatuba SP, neste ato, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. João Damasceno dos Santos, portador da cédula de identidade RG n.º 14.300.773-7 e CPF n.º 031.529.148-65, de ora em diante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 90.180.605/0001-02, estabelecida à Rua Marechal Floriano Peixoto n.º 450 – Complemento EDIF – Bairro Centro Histórico – CEP: 90.020-060 em Porto Alegre - RS, representada neste ato pelo Sr. **Marcelo Wais**, portador do RG n.º 70.090.361-66 SSP/RS e CPF/MF n.º 632.005.380-15 doravante denominada **CONTRATADA**, **CONSIDERANDO** o art. 65 § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores que prevê os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes que mutuamente se outorgam e se obrigam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica aditado o referido contrato em 0,23149% do valor inicial o que corresponde a **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), passando o valor total de **R\$ 108.000,00 (cento e oito mil)**, para **R\$ 108.250,00 (cento e oito mil e duzentos e cinquenta reais)**, para inclusão de mais um veículo na **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA FROTA MUNICIPAL DE DIVERSAS SECRETARIAS**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Dá-se ao presente termo o valor total de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária: 02.04.00 – 02.04.01 – Ficha 37 – 04.122.0005.2.005 – 3.3.90.39.00 (Empenho 175-000).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

Por estarem de comum acordo, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas nas cláusulas estipuladas neste instrumento, ratificando-se as demais cláusulas contratuais inclusive com relação ao valor contratual, e bem assim, por observar todos os dispositivos legais, em vigor sobre o assunto, em especial os da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, assim sendo assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um único efeito.

Angatuba, 05 de janeiro de 2021

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA**  
**João Damasceno dos Santos**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**GENTE SEGURADORA S/A**  
CNPJ/MF sob n.º 90.180.605/0001-02  
**MARCELO WAIS**  
RG n.º 70.090.361-66 SSP/RS CPF/MF n.º 632.005.380-15  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1) **Karine Gabriela Ferreira Rochel**  
RG n.º 40.579.659-6

2) **Luciana R. Zacarias Queiroz**  
RG n.º 32.294.873-3

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA**

CONTRATADO: **GENTE SEGURADORA S/A**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **041/2020 (ADITIVO 001)**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA FROTA MUNICIPAL DE DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I E DEMAIS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Angatuba, 05 de janeiro de 2021

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: **JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL – em exercício**

CPF: 031.529.148-65 / RG: 14.300.773-7

Data de Nascimento: 23/12/1961

Endereço residencial completo: **Sítio Paineira – Bairro do Faxinal, Angatuba/SP – CEP 18.240-000**



E-mail institucional: [gabinete@angatuba.sp.gov.br](mailto:gabinete@angatuba.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [joadamasceno@angatuba.sp.gov.br](mailto:joadamasceno@angatuba.sp.gov.br)

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: **JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL – em exercício**

CPF: 031.529.148-65 / RG: 14.300.773-7

Data de Nascimento: 23/12/1961

Endereço residencial completo: **Sítio Paineira – Bairro do Faxinal, Angatuba/SP – CEP 18.240-000**

E-mail institucional: [gabinete@angatuba.sp.gov.br](mailto:gabinete@angatuba.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [joadamasceno@angatuba.sp.gov.br](mailto:joadamasceno@angatuba.sp.gov.br)

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: **MARCELO WAIS**

Cargo: **DIRETOR**

CPF: 632.005.380-15 RG: 70.090.361-66 SSP/RS

Data de Nascimento: 17/01/1972

Endereço residencial completo: **Rua Engenheiro Teixeira Soares, nº 200 – Apartamento nº 202 – Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS.**

E-mail institucional: [licitação@genteseguradora.com.br](mailto:licitação@genteseguradora.com.br)

E-mail pessoal: [marcelo.wais@genteseguradora.com.br](mailto:marcelo.wais@genteseguradora.com.br) / [licitação@genteseguradora.com.br](mailto:licitação@genteseguradora.com.br)

Telefone(s): **(51) 99982-2882**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A

CONTRATO Nº: 041/2020 (ADITIVO 001)

PROCESSO Nº 060/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA FROTA MUNICIPAL DE DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I E DEMAIS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO**

Nome: <b>JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS</b>
Cargo: <b>Prefeito Municipal em exercício</b>
RG nº: <b>14.300.773-7</b>
Endereço: <b>Sítio Paineira – Bairro do Faxinal, Angatuba/SP</b>
Telefone: <b>3255-9500</b>
e-mail: <a href="mailto:gabinete@angatuba.sp.gov.br">gabinete@angatuba.sp.gov.br</a>

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

Nome: <b>JULIANA PEREIRA DE MORAIS</b>
Cargo: <b>Secretária Municipal de Administração</b>
Endereço Comercial do Órgão/Setor: <b>Rua João Lopes Filho, 120, Centro, Angatuba</b>
Telefone: <b>3255-9500</b>
e-mail: <a href="mailto:licitacoes@angatuba.sp.gov.br">licitacoes@angatuba.sp.gov.br</a> ;

Angatuba, 05 de janeiro de 2021

**JULIANA PEREIRA DE MORAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**